



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go

Decreto Legislativo nº. 003/2019

“Dispõe sobre a outorga da Medalha de Honra ao Mérito: PODER LEGISLATIVO ALVORADENSE do município de Alvorada do Norte a Professora Pedagoga LUZIA PEREIRA PINTO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Alvorada do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 25 e 30 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito PODER LEGISLATIVO ALVORADENSE, do município de Alvorada do Norte, a Ilustríssima Senhora Pedagoga **LUZIA PEREIRA PINTO**, digníssima Diretora da Escola Municipal professora Guiomar de Souza Santana, em reconhecimento aos serviços prestados dispensados à municipalidade.

Parágrafo 1º - A concessão desta homenagem representa o público reconhecimento do povo alvoradense e dos poderes constituídos, aos inestimáveis serviços prestados pela homenageada ao município de Alvorada do Norte.

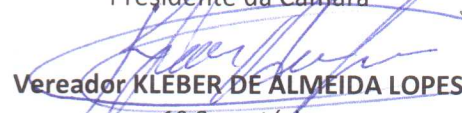
Parágrafo 2º - A outorga da presente será realizada no mês de outubro de 2019, quando das festividades em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores, ou em outra data, consoante dispõe a Lei Municipal nº 389/2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, 07 de Agosto de 2019.


Vereador **JOSÉ OSMAR BRITO LEITE**
Presidente da Câmara


Vereador **KLEBER DE ALMEIDA LOPES**
1º Secretário

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Municipal de Alv. do Norte
Bienio 2019 / 2020